DECRETO nº 072/2017

"Suspende aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes e dá outras providências."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/96, **DECRETA**:

Art. 1º - Suspende aulas a partir do dia 08 de Junho na Escola Municipal Tiradentes, Localidade do Trombudo, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto justifica-se pela situação de alagamento das estradas que dão acesso à Escola em consequência da elevação desenfreada do Rio Jacuí.

Paragrafo Único: O referido alagamento causou a interrupção do transporte escolar, impedindo o acesso de alunos à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de Junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de Junho de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.